



LEI N°. 284/2019

De 06.12.2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COMPLEMENTAR O CONVENIO N° 01/2019 - IRMANDADE SANTA CASA DE ANGATUBA”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais) para dar atendimento às despesas com Obras e Instalações no Município de Angatuba na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV			
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	145	R\$	830.000,00
10.302.0013.2.038 - SUBVENÇÃO SOCIAL - IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGA			

Art. 2º O valor previsto no artigo 1º desta Lei será coberta pelo crédito adicional suplementar decorrente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
02.03.01 - GOVERNO E PLANEJAMENTO			
04.122.0004.1.008 - APARELHAMENTO SECRETARIA PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	34	R\$	8.438,00
04.122.0004.2.004 - MANUTENÇÃODA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$	10.672,40
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33	R\$	14.986,73



02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0005.2.005 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39	R\$	12.632,06
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	41	R\$	4.264,04
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
02.05.01 - ECONOMIA E FINANÇAS			
04.122.0006.2.006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECR. ECONOMIA/FINANÇAS			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	51	R\$	1.895,72
28.846.0000.0.005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA PARA CONTRATO	57	R\$	20.000,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.06.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12.365.0007.1.014 - APARELHAMENTO DAS CRECHES			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	68	R\$	12.786,68
12.365.0007.2.007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	66	R\$	25.602,78
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA			
12.365.0007.1.016 - APARELHAMENTO INSTAL.PRÉ ESCOLA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	77	R\$	8.200,00
12.365.0007.2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PRÉ ESCOLA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	75	R\$	21.118,75
02.06.04 - ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0009.1.020 - APARELHAMETO INSTALAÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	103	R\$	3.762,10
02.06.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - PEJA			
12.366.0011.2.012 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ED.JOVENS			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	118	R\$	500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	121	R\$	2.500,00
02.06.07 - MERENDA ESCOLAR			
12.243.0012.2.013 - ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130	R\$	9.593,81
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV			
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0013.1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO UN.SAÚDE			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	147	R\$	68.257,27
10.301.0013.1.026 - APARELHAMENTO UNIDADE SAÚDE PÚBLICA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	148	R\$	67.438,32
10.301.0013.2.014 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	133	R\$	40.317,08
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	142	R\$	215.803,80
10.302.0013.2.038 - SUBVENÇÃO SOCIAL - IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGA			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	138	R\$	12.170,36



02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0016.2.022 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	173	R\$ 19.215,00
02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.244.0017.2.023 - MANUTENÇÃO FDO MUNICIPAL CR E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	177	R\$ 30.169,86
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01 - ESPORTE E LAZER		
27.812.0018.2.024 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPORTES E LAZER		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	188	R\$ 19.211,85
02.09.02 - CULTURA E TURISMO		
13.392.0019.1.034 - CONSTRUÇÃO, REF.AMPL.UNIDADES CULTURAIS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200	R\$ 78.367,20
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR		
02.10.02 - ABASTECIMENTO		
20.605.0021.2.028 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$ 11.506,54
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	217	R\$ 13.544,28
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01 - VIAS PÚBLICAS		
15.451.0022.2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	224	R\$ 12.869,22
02.11.02 - OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0023.2.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	234	R\$ 17.379,50
02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0026.2.033 - MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	262	R\$ 11.798,73
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
02.12.01 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
04.122.0027.1.052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	273	R\$ 24.102,00
04.122.0027.2.034 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	270	R\$ 30.895,92

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LOA 2019 (Lei 250 de 19 de Dezembro de 2018) e na LDO 2019 (Lei 232 de 29 de Junho de 2018) e PPA 2018-2021 (Lei 210 de 02 de Janeiro de 2018).



Art. 4º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal